



## Contabilistas atualizados

### Os Programas eletrônicos da RFB

Todo o movimento global na convergência das demonstrações contábeis mostra de forma insofismável que a classe contábil está sendo extremamente valorizada, mas para isso o contador precisa se atualizar, se reeducar para saber lidar com todas essas ferramentas. Não podemos imaginar que essa oportunidade bata a porta daqueles que não souberem tirar proveito deste momento seleto.

De 2008 para cá a Contabilidade no Brasil deu um salto qualitativo, porque o advento da Lei 11638, de 28 de dezembro de 2007, depois complementada pela Lei 11941/2009, coloca o Brasil de uma forma muito segura das Normas Internacionais.

Hoje já existem mais de 60 pronunciamentos contábeis estabelecendo como as práticas contábeis devam ser adotadas de maneira que a globalização que estamos vivendo possa ser bem sucedida em relação aos aspectos contábeis e fiscais. Medidas que percebemos como mais um aperfeiçoamento e monitoria dos controles eletrônicos contábeis e fiscais recebidos das empresas pelo fisco.

Dentro desse quadro que nos revigora na profissão e nos faz buscar conhecimentos mais profundos, encontramos o Livro de Apuração do Lucro Real eletrônico **e-lalur**; que deverá ser apresentado até junho de 2011, sendo obrigatório por todas as empresas cujo faturamento anual seja superior a 48 milhões de reais e, também para as que estiverem desenvolvendo uma atividade que seja obrigada a tributação pelo lucro real, como por exemplo, atividades do setor financeiro.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Para o contabilista atualizado, a implantação do e-lalur no decorrer deste ano de 2010 com a conclusão para 2011 será uma alavancada em seu prestígio profissional.



Acredito que o Brasil tem avançado bastante na parte fiscal. As informações que eram produzidas no lalur, a partir da implantação do e-lalur, deverão ser produzidas de forma detalhada e seguro, pois serão cruzadas com outras informações de outras ferramentas.

Destacamos alguns procedimentos a partir dessa Instrução Normativa:

- A associação das contas do Plano de Contas referencial definida em atos específicos da RFB;
- O detalhamento dos ajustes do livro (parte A), indicando tudo aquilo que se lança na parte A no lalur normal, ao transportarmos para o e-lalur terá de ser feito bastante detalhado e, por isso, será necessária uma atenção redobrada da Contabilidade das empresas. Terá de ficar bem explícito tudo que esta sendo ajustado no lucro líquido, com detalhamento dos ajustes e valores que vão ser adicionados, excluídos ou compensados, não somente em relação ao IRPJ, mas também a Contribuição Social sobre o lucro.

A harmonização das Normas Contábeis é um fator capital e o Governo Brasileiro tem dado a importância que o assunto requer. Sou de opinião que esse movimento fortalece sobremaneira nossa classe contábil, pois não há como se imaginar agora o contador que fechava balanços, que fazia o imposto de renda atendendo alguns caprichos indesejáveis no cumprimento da obrigação profissional.

O governo brasileiro, por meio da Receita Federal do Brasil (RFB), está implantando mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes. O Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, dividido em Escrituração Contábil Digital (SPED Contábil), Escrituração Fiscal Digital (SPED Fiscal) e Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, é uma iniciativa integrada das administrações tributárias federal, estadual e municipal que consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelas empresas.



Na prática, os contribuintes deixarão de repassar informações aos fiscos nas diversas formas existentes hoje de obrigações acessórias em papel e adotarão os arquivos digitais on line. O SPED contábil substituirá os livros mercantis Diário e Razão, Diário Geral, Diário com Escrituração Resumida (vinculado ao livro auxiliar), Diário Auxiliar, Razão Auxiliar, Livro de Balancetes Diários e Balanços. O SPED Fiscal reunirá as informações do ICMS, guias informativas anuais, livros de Escrita Fiscal, informações do IPI e outros.

Atualmente o SPED contábil, a Nota Fiscal Eletrônica e o e-lalur, representa um conjunto de informações eficazes para o fisco, que pode acompanhar tudo online. Por outro lado, considero ser bom também para as empresas que deverão adotar metodologias mais eficientes de controle. Os empresários vão fazer investimentos, mas vão estar seguros de que a empresa não terá problemas com a fiscalização.<sup>2</sup>

Uma das críticas recorrentes entre contribuintes e contadores é quanto ao elevado número de obrigações acessórias, que demanda muito trabalho. A expectativa é que a implantação dos Sped Fiscal e Contábil permita a redução dessas obrigações. "Esperamos que após alguns meses com transmissão de todos os dados sem erros seja possível dispensar uma série de dados ainda repassados no papel pelos contribuintes", afirmam os legisladores do projeto da NF-e no Estado.

Obrigação acessória significa despesa para as empresas. Enquanto os custos podem ser revertidos no processo produtivo ou agregados nos valores de serviços ou bens, as despesas são gastos e não é possível recuperá-las. "Um dos objetivos de todos os projetos que tratam da desmaterialização da informação é realmente a redução de despesas com obrigações acessórias".

---

<sup>2</sup> O trabalho construído conjuntamente tem sido um dos grandes responsáveis pela celeridade na implantação. Além disso, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) constituiu uma comissão que está acompanhando o projeto Sped.